



Comissão de Minas e Energia – Câmara dos Deputados

Brasília, 28 de maio de 2019

Victor Hugo Froner Bicca

Diretor-Geral da ANM

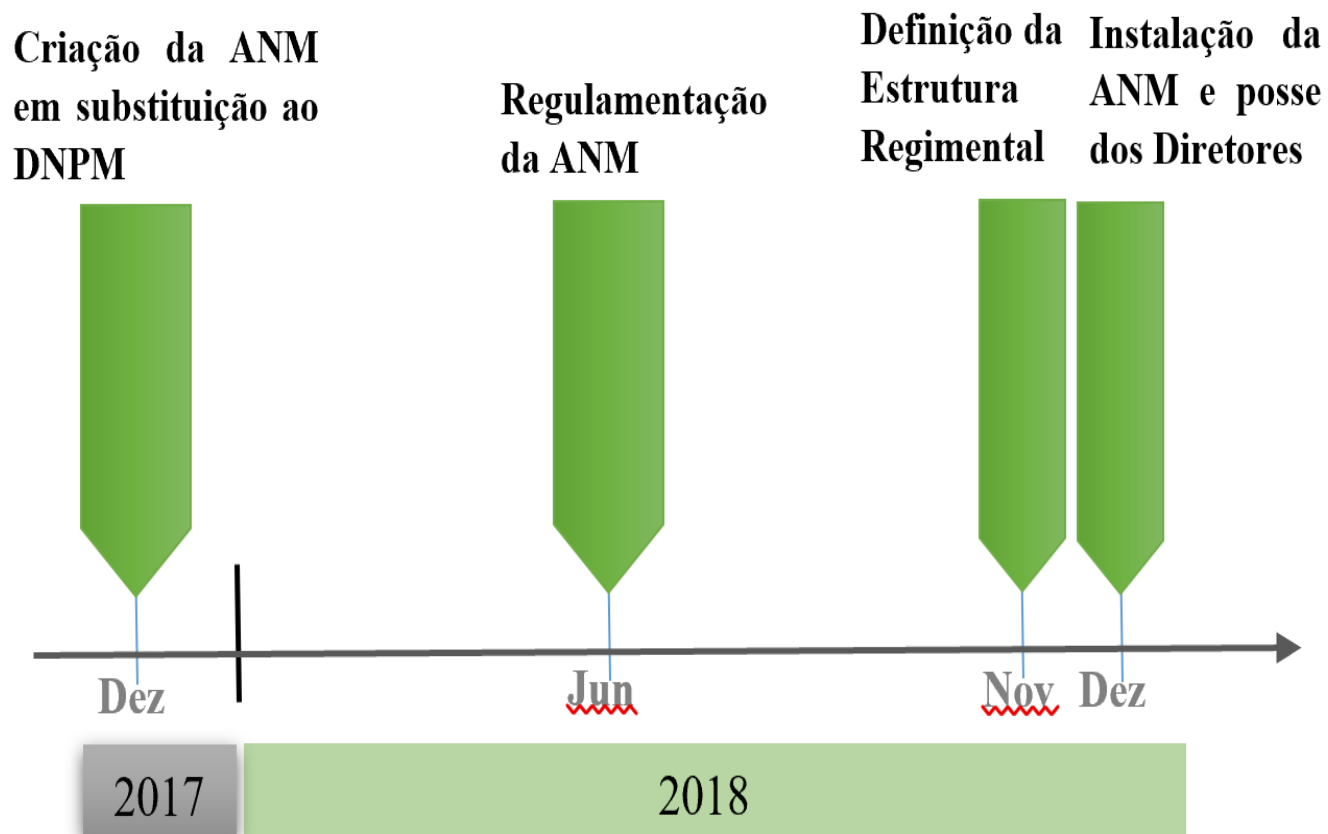
2018 – O Ano da Transição

O ano de 2018 foi marcado pela transição da instituição, a qual teve início em 27/12/2017 por meio da sanção da Lei 13.575/2017 que criou a Agência Nacional de Mineração – ANM, em substituição ao DNPM, extinto pela citada lei. Em 13/06/2018, com a publicação do Decreto nº 9.406, foi sancionado um novo decreto regulamentador do Código de Mineração, sendo que a vigência de alguns itens ficou vinculada à instalação da Agência a qual ainda não havia ocorrido. Em 5/12/2018, entrou em vigor o Decreto nº 9.587 de 27/11/2018, instalando definitivamente a ANM e encerrando a história de 84 anos de atuação do DNPM no cenário mineral brasileiro.

2018 – O Ano da Transição

Nos últimos 26 dias de dezembro de 2018, pós instalação da agência, a ANM funcionou de acordo com o regimento interno aprovado, espelhado em outras agências e com uma estrutura organizacional que traduz a existência do órgão que trabalha de forma interligada e transversal.

Linha do Tempo



BENCHMARKINGS NO ANO DE 2018

Especificamente no ano de 2018, em decorrência da Lei 13.575/2017 que criou a ANM em substituição ao DNPM, e em cumprimento às recomendações da Casa Civil e Ministério de Minas e Energia (MME), foi atribuído ao DNPM a incumbência da preparação da transição entre departamento e agência.

De forma proativa as agências ANAC e ANEEL se dispuseram como primeiros *benchmarkings* de criação e instalação e nesse contexto a Casa Civil sugeriu a ANAC como modelo próximo.

Para o atendimento dessa atribuição, o DNPM criou um comitê de transição, estruturado em 14 núcleos temáticos, para identificar as adequações necessárias no âmbito estrutural, legal e procedimental para a instalação da nova agência reguladora. No mês de março de 2018 as atividades do Comitê iniciaram formalmente. Arquitetado em núcleos, servidores do DNPM passaram a realizar *benchmarkings* para estudo e proposição de modelos relativos à vários pontos institucionais.

BENCHMARKINGS NO ANO DE 2018

A realização de *benchmarking* com as agências reguladoras para identificação das melhores práticas regulatórias foi realizada em grande escala por todos os núcleos do comitê. As agências que mais contribuíram para o estudo foram a ANEEL e, especialmente, a ANAC devido à similaridade estrutural.

Destaca-se como fruto do trabalho de comitê de transição a proposição do regimento interno da ANM e estruturação das áreas institucionais.

O Projeto de Instalação da ANM, no triênio 2019-2021, propôs orçamento de R\$ 45.000.000,00 em 2019; R\$ 50.000.000,00 em 2020 e R\$ 23.000.000,00 para criar, implementar e iniciar atividades no campo da governança, capacitação, escritório de processo e projetos, ouvidoria, dimensionamento da força de trabalho e revisão da estrutura regimental e regimento interno.

Primeiros Produtos ANM ainda no ano de 2018

Resolução 1 - Disciplinou o Registro de Extração, previsto no inciso I do parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018.

Resolução 2 - Aprovou as alterações de quantitativos de Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria, de Assistência e de Cargos Comissionados Técnicos, e o Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração - ANM.

Resultados da Ação de Fiscalização

No ano de 2018 foram realizadas **13.135** ações de fiscalização, que envolveram principalmente análises processuais e vistorias de campo. Foram realizadas **3.850** vistorias que corresponde a **54%** da meta física prevista no planejamento inicial, das quais **2.998 (78%)** envolvendo verificação de projetos técnicos e fiscalizações de rotina em áreas tituladas para pesquisa e lavra, e **852 (22%)** relacionadas a coerção de atividades ilícitas em áreas não autorizadas e outras demandas, tais como atendimentos à denúncias da sociedade, dos órgãos defensores de interesses coletivos e difusos da sociedade (MPF, DPF, prefeituras, juízes, entre outros) e participação em eventos, reuniões e ações conjuntas com outras instituições (Polícias, Meio Ambiente, Exército, Defesa Civil, entre outros).

Resultados da Ação de Fiscalização

Foram analisados **9.285** projetos e relatórios técnicos relativos aos processos minerários nas fases de pesquisa e lavra. A maior parte das análises processuais ocorre na fase de pesquisa, das quais um total de **6.277** são relatórios de pesquisa com decisão publicada no Diário Oficial da União. Destes, **4.394 (70%)** foram relatórios finais de pesquisa, e **1.720 (27%)** relatórios parciais de pesquisa, em que há pedido de prorrogação do título de Alvará. Dos **4.394** relatórios finais de pesquisa avaliados, **1.623** foram aprovados, **2.740** foram negados, **18** foram sobrestados e somente **13** arquivados. Além das análises de relatório de pesquisa, foram executadas **103** publicações resultantes de reavaliações de reservas, e **60** aprovações de nova substância em concessões de lavra outorgadas.

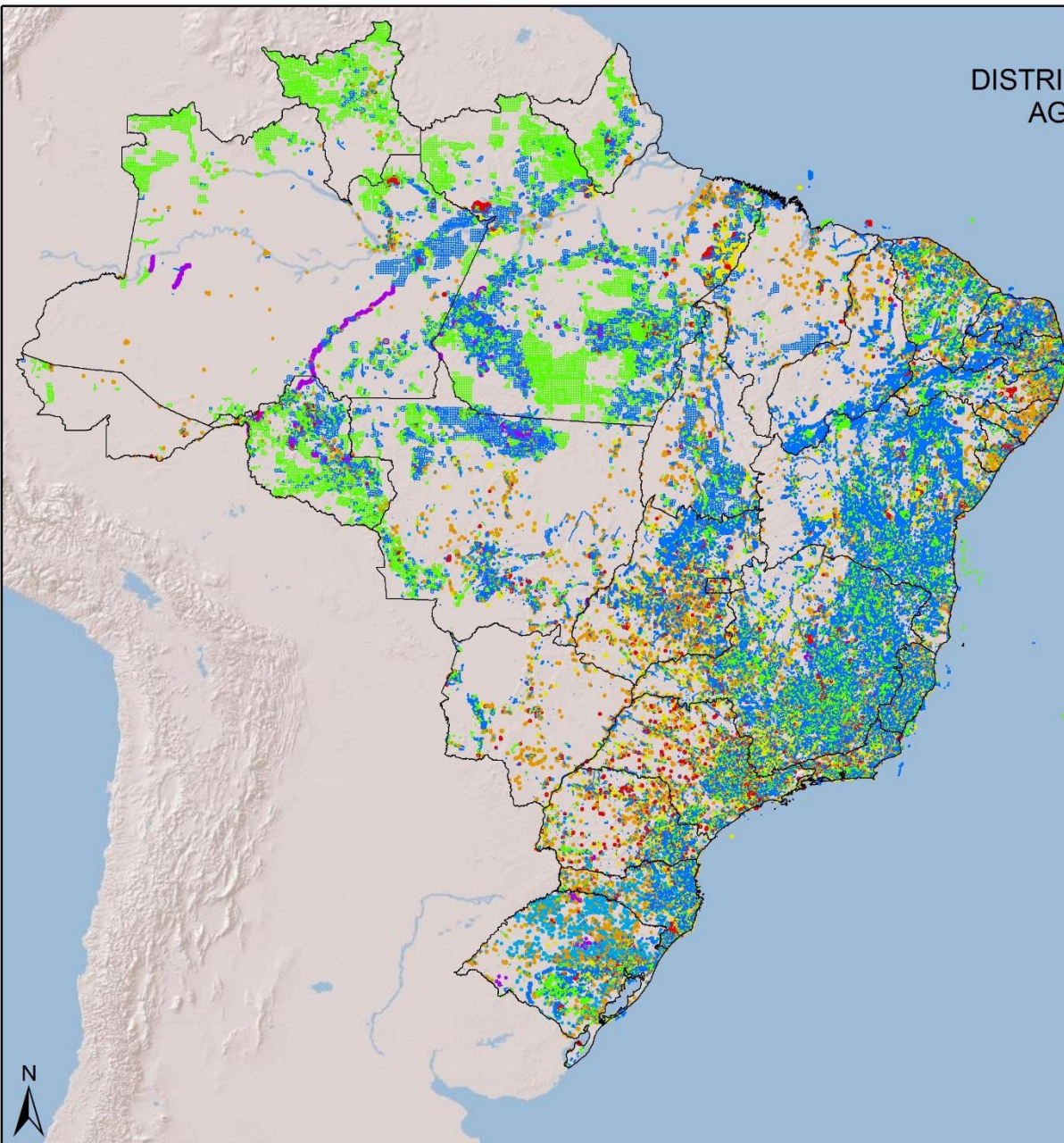
Resultados da Ação de Fiscalização

Foram realizadas **1.504** fiscalizações em títulos autorizativos de lavra (concessões, registros de licença e de extração), tendo como focos principais a qualidade no aproveitamento das jazidas minerais, e a verificação de procedimentos de segurança técnico-operacional e de controle ambiental nas operações mineiras. Ainda na fase de lavra, destacam-se **252** vistorias específicas para barragens de rejeito para mineração.

Foram analisados **1.628** Relatórios Anuais de Lavra. Homologaram-se **42** renúncias ao título de lavra e **111** suspensões temporárias dos trabalhos de lavra. Aprovou-se **120** modificações de Planos de Aproveitamento Econômico em áreas concedidas.

Em decorrência das fiscalizações e outras atividades foram publicadas **3.176** exigências em empreendimentos de lavra, nas fases de concessão, licenciamento e lavra garimpeira.

DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS ONERADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO



Legenda	
Processos ANM	
FASE	
■	REQUERIMENTO DE PESQUISA - 28.432
■	AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA - 85.064
■	REQUERIMENTO DE LAVRA - 18.028
■	CONCESSÃO DE LAVRA - 10.891
■	LICENCIAMENTO - 15.969
■	LAVRA GARIMPEIRA - 2.431
■	REGISTRO DE EXTRAÇÃO - 2.245

Divisão de Geoinformação Mineral - DIGEO/SRM

Fontes: ANM - 30/04/2019
World Shaded Relief (ESRI)
Datum: SIRGAS2000

Copyright © 2014 Esri



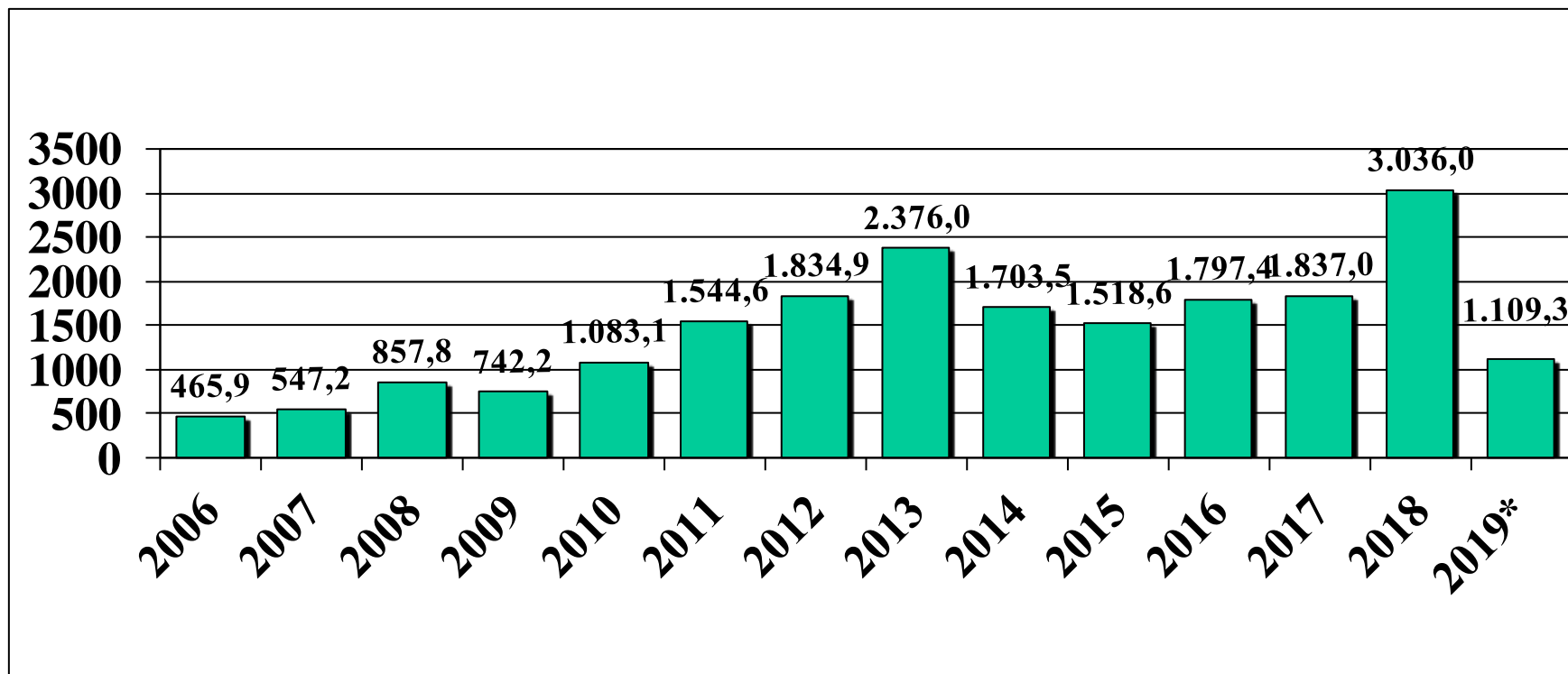
Estatísticas de Processos Minerários

2010 a 2019
(2019* até 30 de abril)

Títulos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019*
Requerimentos de Pesquisa	19.855	26.695	20.463	19.106	15.512	14.455	14.010	10.848	10.284	2.206
Autorizações de Pesquisa	18.299	19.583	8.860	13.562	12.215	17.525	13.615	9.569	9.295	1.958
Relatórios de Pesquisa Aprovados	1.349	1.609	1.522	1.613	1.477	1.732	1.660	1.463	1.786	231
Concessões de Lavra	204	195	331	177	261	491	456	206	336	122
Registros de Licença	1.548	1.588	1.645	1.767	1.802	1.802	1.627	1.515	1.013	243
Permissões de Lavra Garimpeira	368	258	316	212	162	175	146	282	216	29
Registros de Extração	185	185	136	131	195	226	196	418	383	55

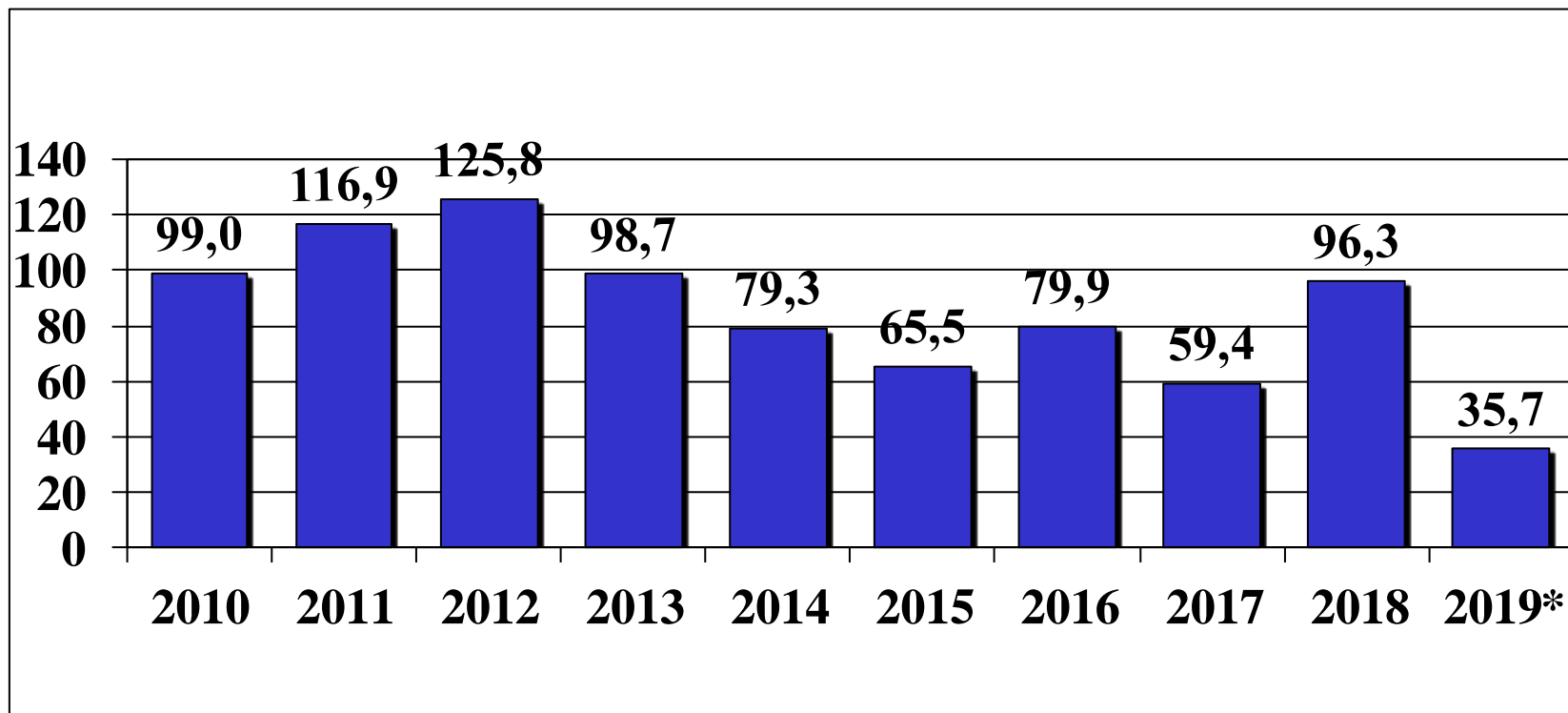
Evolução da Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

(Em R\$ Milhões)
(2019* - até 30 de abril)



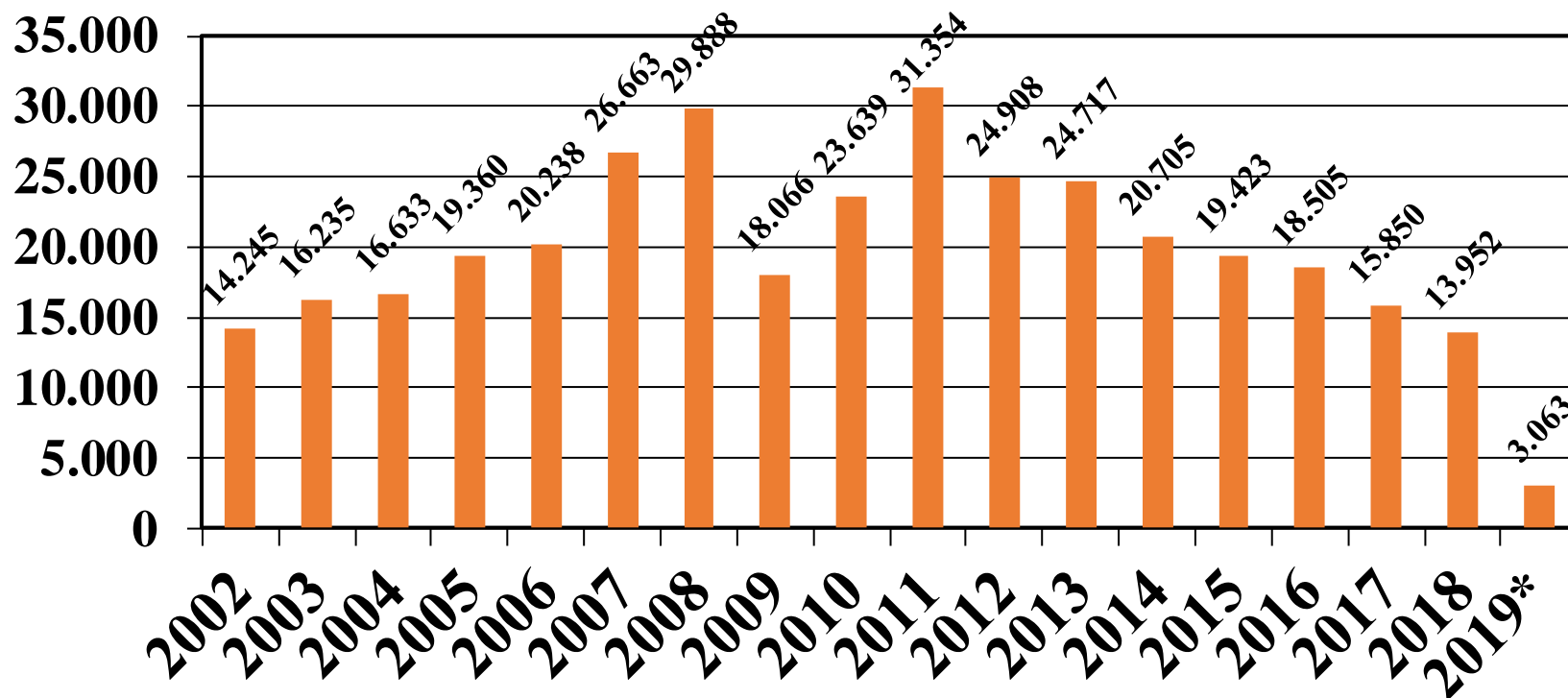
Evolução da Arrecadação da Taxa Anual por Hectare

(Em R\$ Milhões)
(2019* - até 30 de abril)



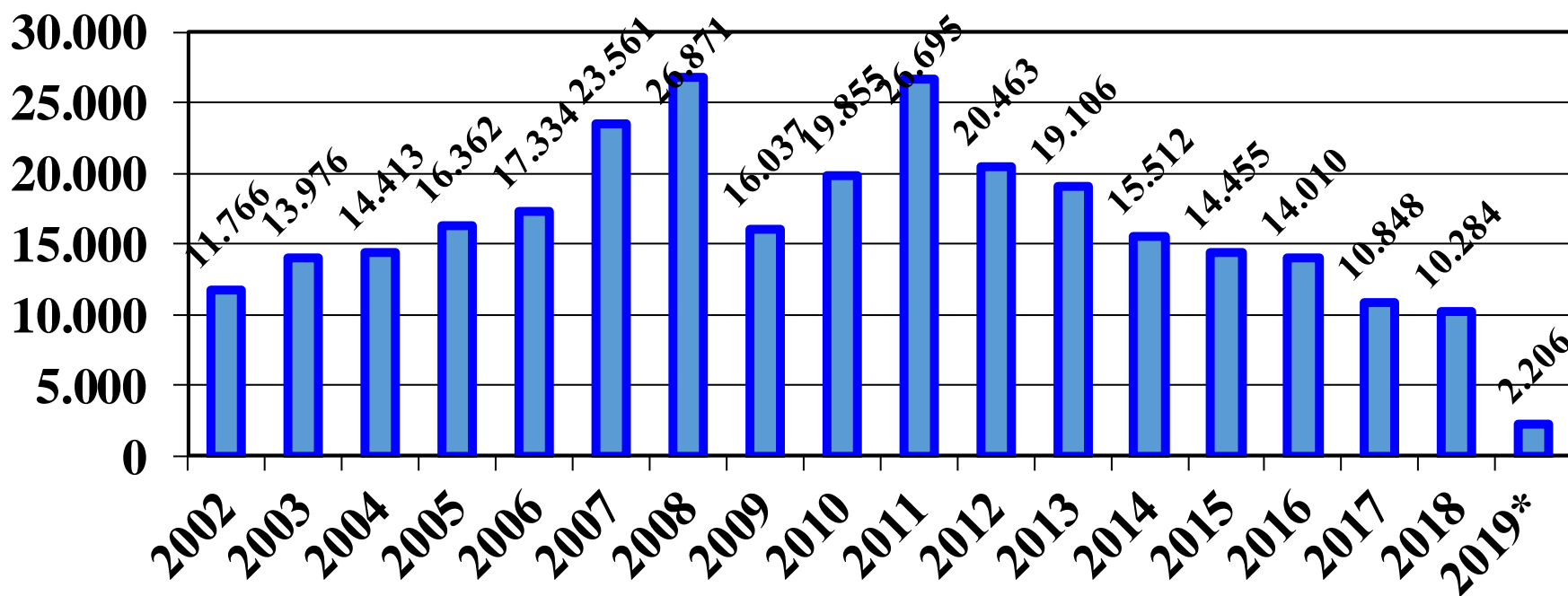
Novos Requerimentos

(Autorização de Pesquisa, Licenciamento, Permissão de Lavra Garimpeira e Registro de Extração)
(2019* - até 30 de abril)



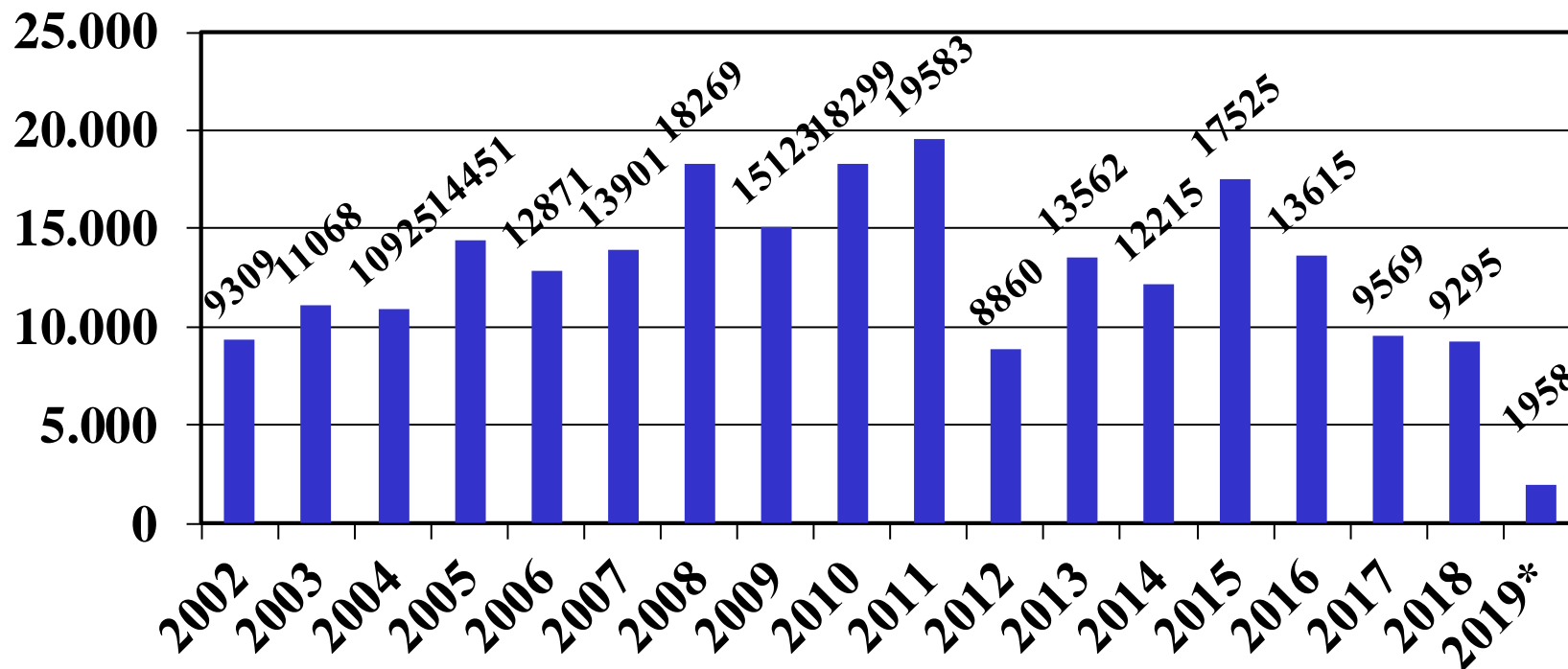
Requerimentos de Pesquisa

(2019* - até 30 de abril)



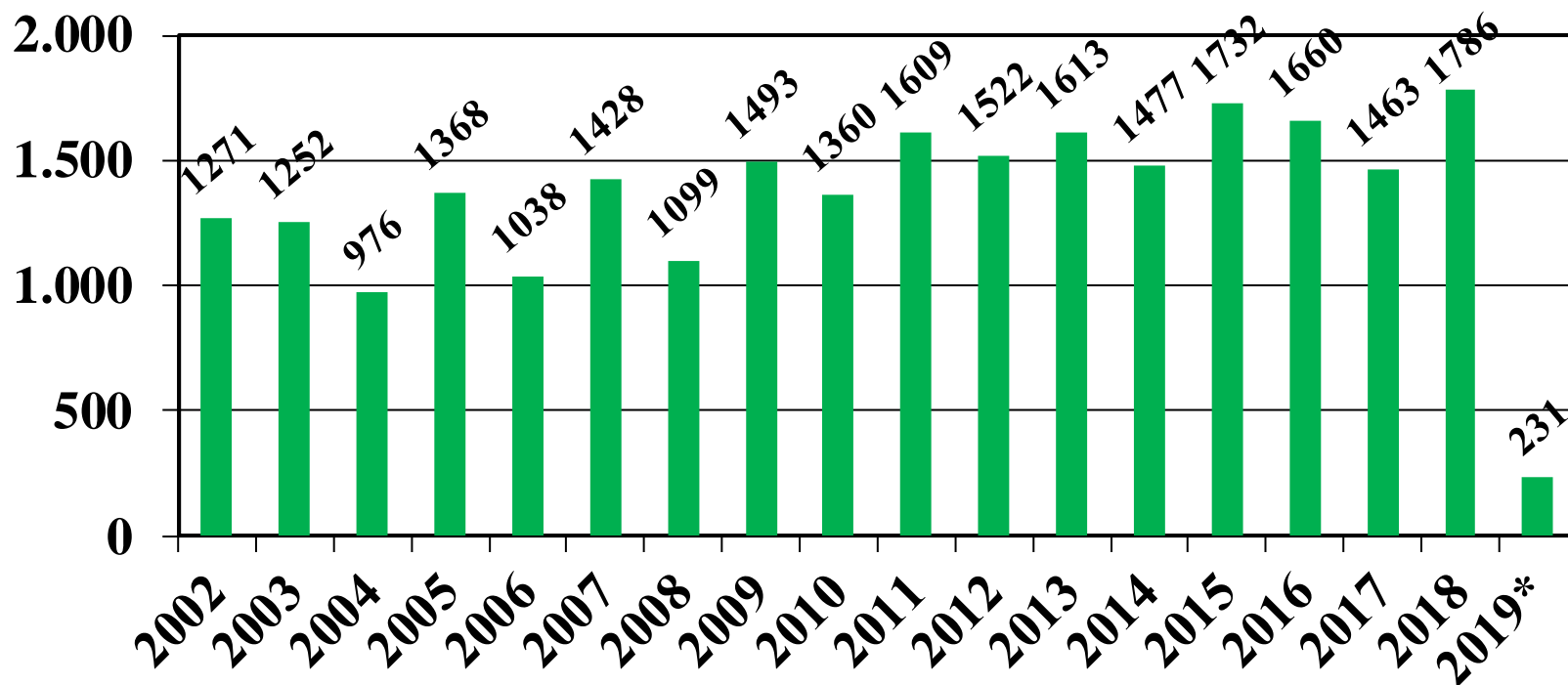
Alvarás de Pesquisa

(2019* - até 30 de abril)



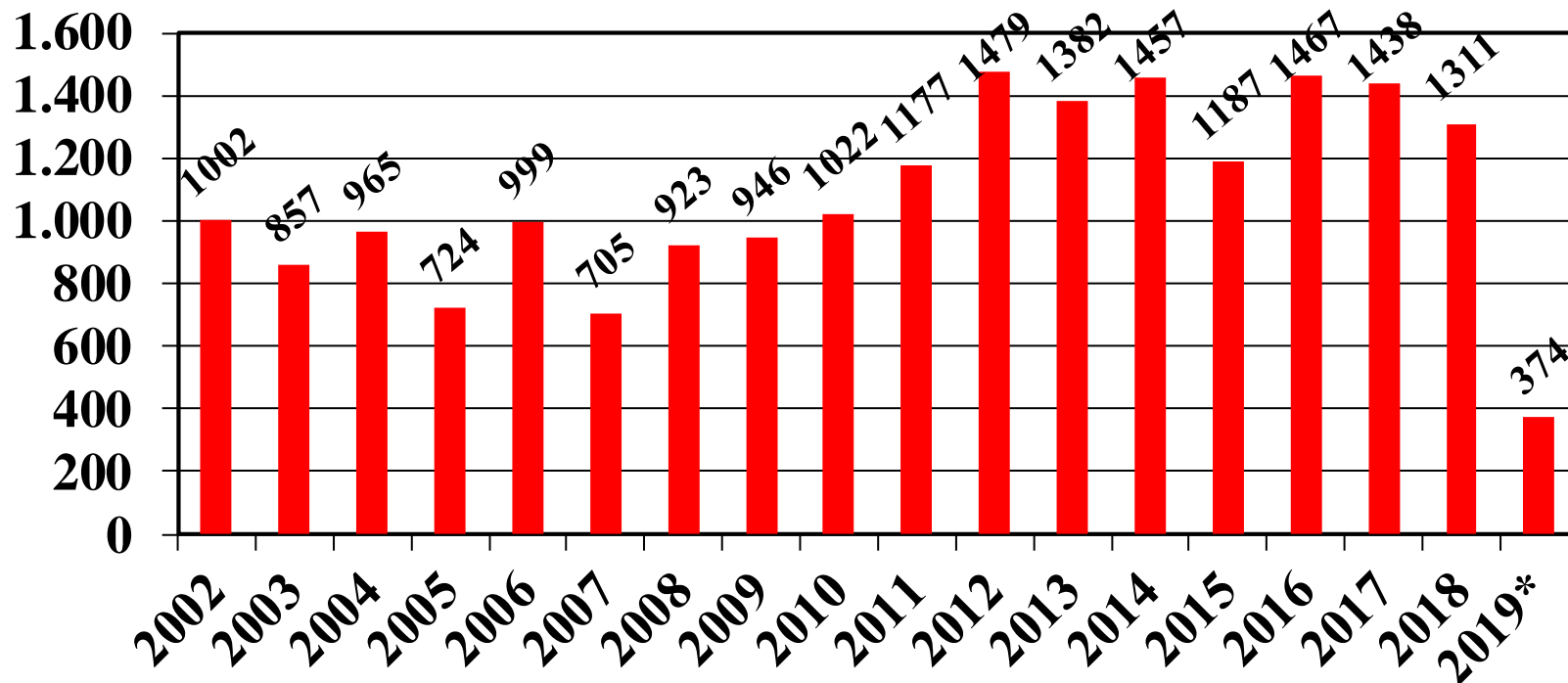
Relatórios de Pesquisa Aprovados

(2019* - até 30 de abril)



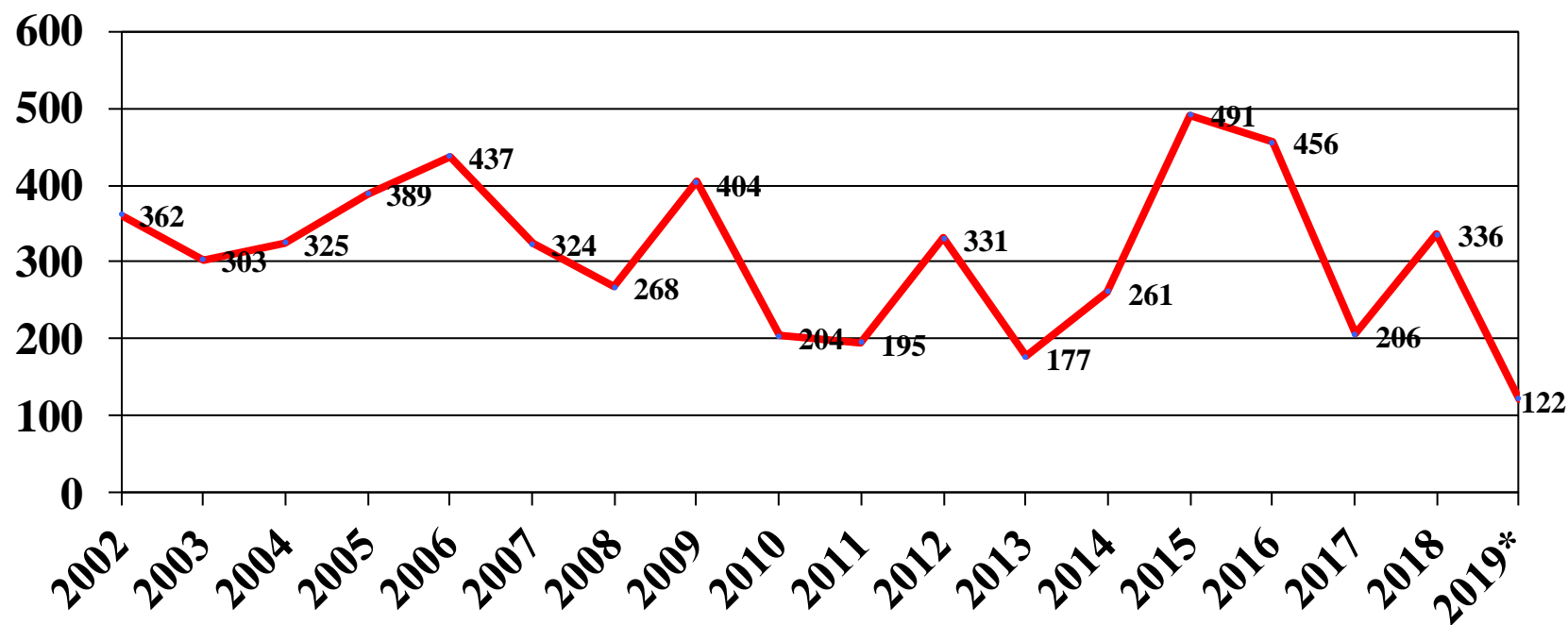
Requerimentos de Lavra

(2019* - até 30 de abril)



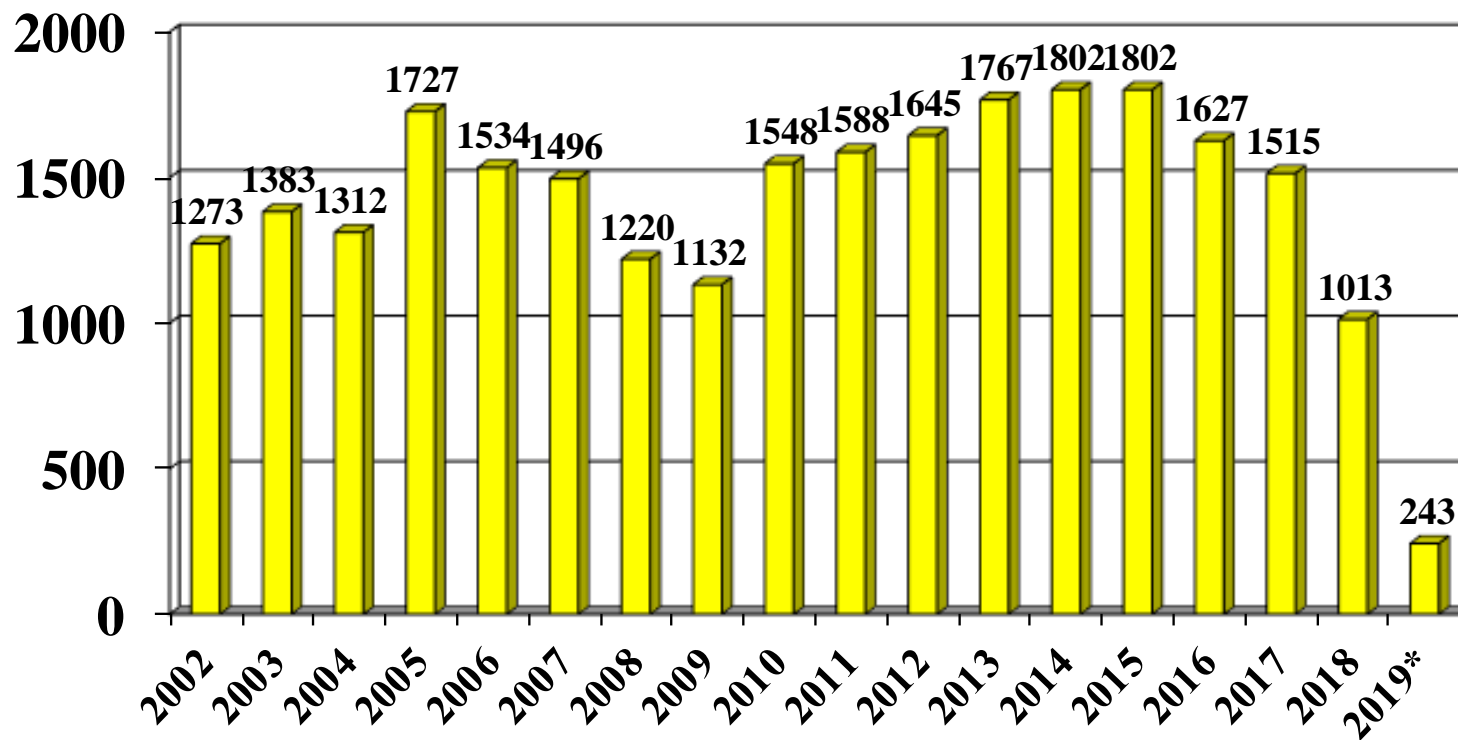
Concessões de Lavra Outorgadas

(2019* - até 30 de abril)



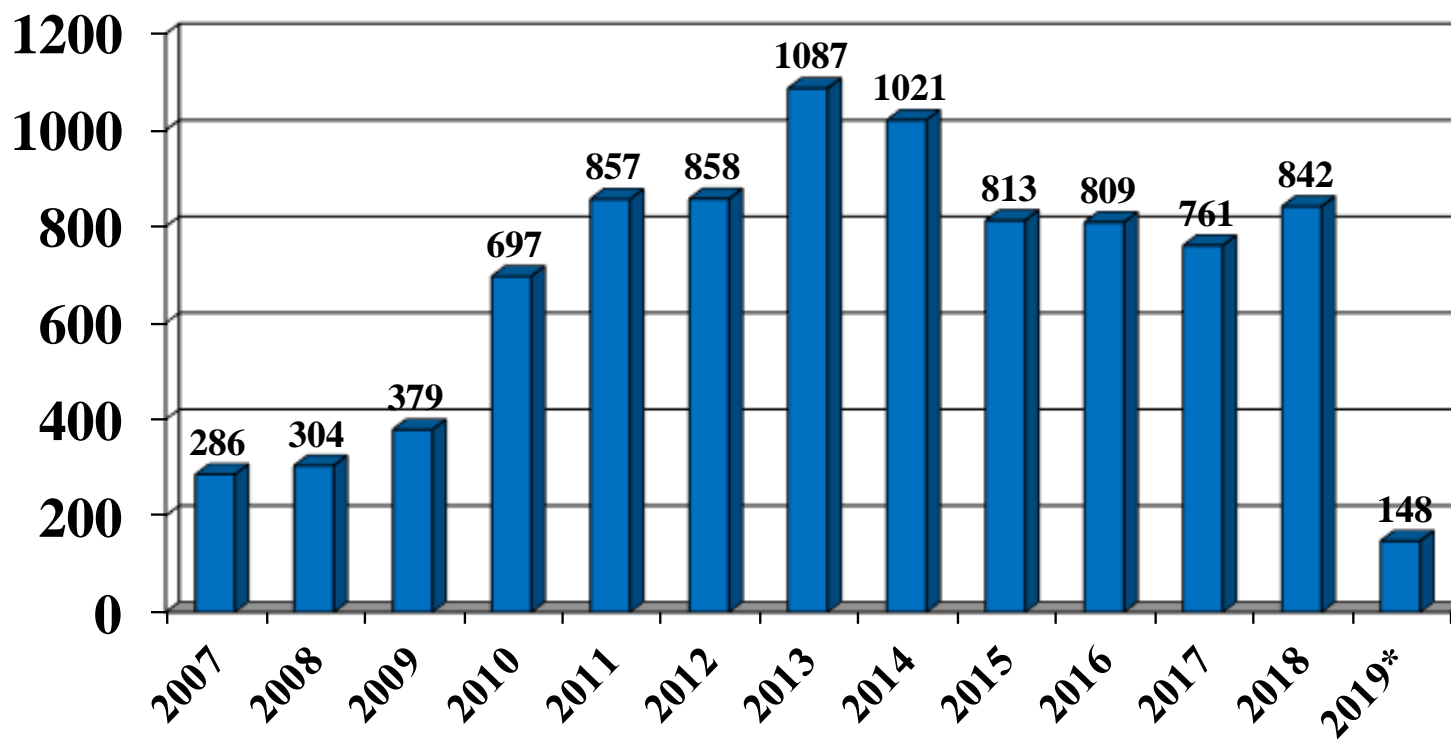
Licenciamentos Outorgados

(2019* - até 30 de abril)



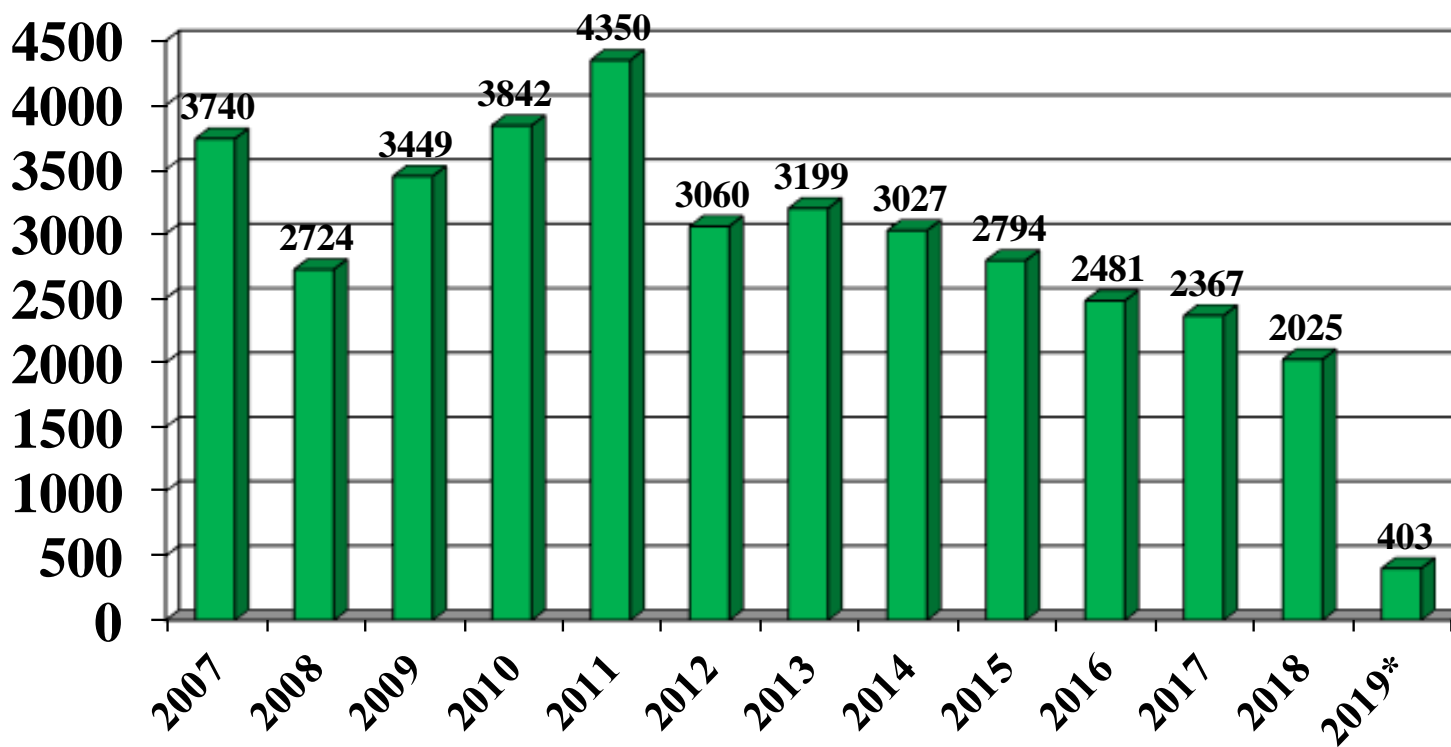
Guias de Utilização Autorizadas

(2019* - até 30 de abril)



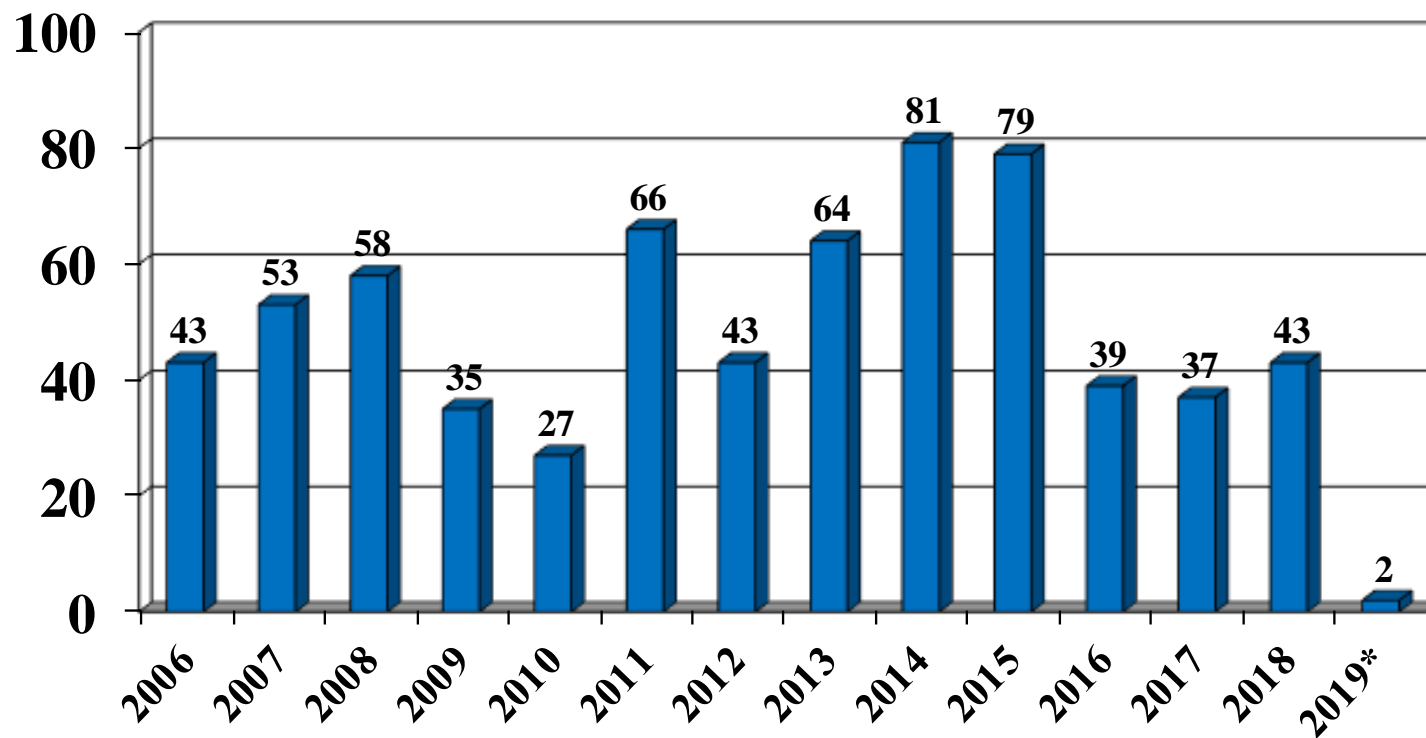
Cessões de Direitos Aprovadas

(2019* - até 30 de abril)



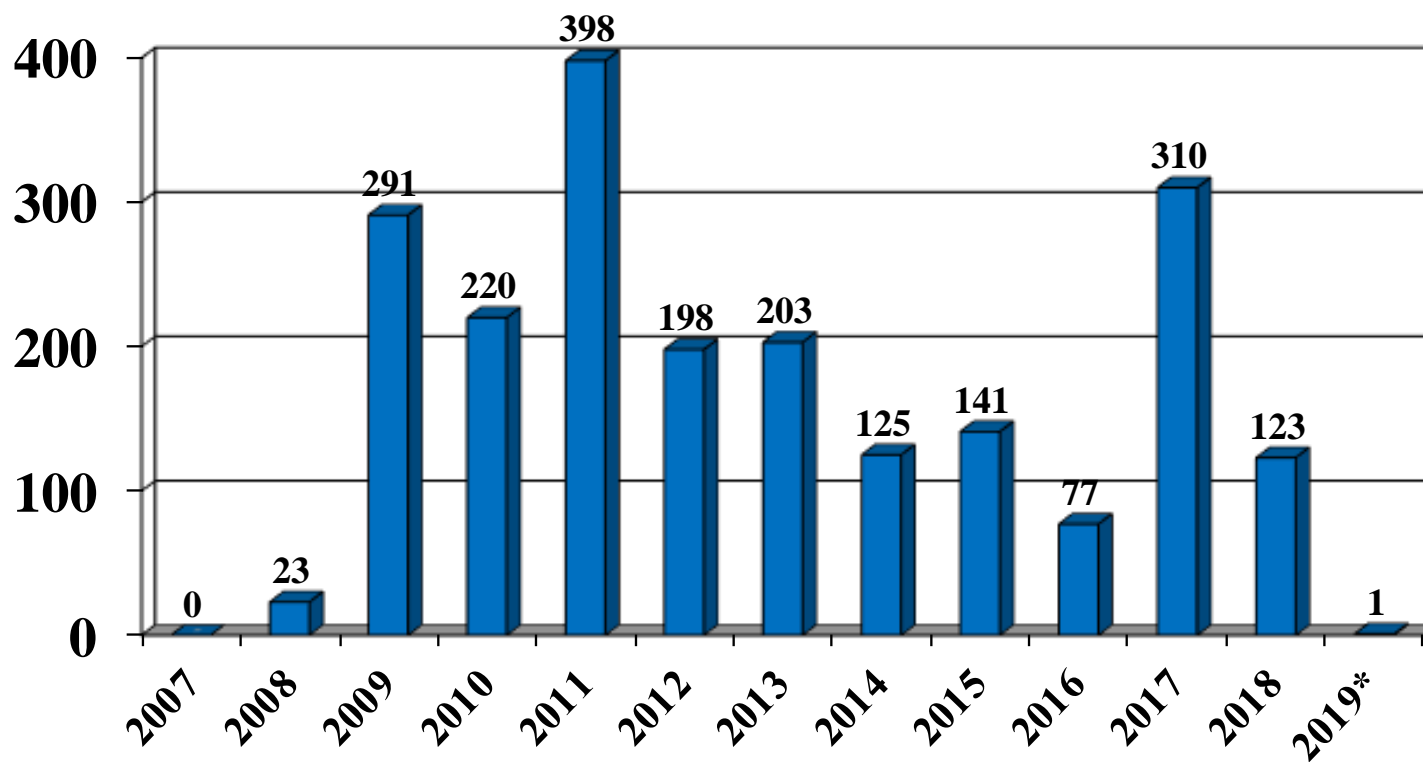
Arrendamentos Efetivados

(2019* - até 30 de abril)



Incorporações e Fusões

(2019* - até 30 de abril)



Perspectivas e Desafios

Superado o momento inicial de transição do DNPM para ANM, em 2018, sem interrupção dos seus serviços prestados, a ANM começou o ano de 2019 com grandes desafios.

É iminente que a ANM elabore um planejamento estratégico estruturante com: as visões dos novos dirigentes; a inclusão de ações que norteiem uma agência reguladora, no que tange maior transparência e diálogo com a sociedade; e, especialmente, que reflita o anseio da sociedade de uma nova gestão pautada para assegurar que seus objetivos estejam alinhados aos interesses dessa sociedade, por meio de uma política de governança.

Entretanto, considerando que a atuação da Agência não pode parar, enquanto se viabiliza a elaboração de um planejamento estratégico estruturante, ciente de suas responsabilidades e dos anseios da sociedade a ANM estruturou suas ações em três eixos temáticos: gestão, institucional e sociedade.

Perspectivas e Desafios

Gestão

É prioritário na agenda da Agência elaboração de um plano de melhoria de gestão que vise a modernização das práticas gerenciais, com foco em ganhos de eficiência e prestação de melhores serviços à sociedade.

Também, é necessário a elaboração da política de governança com o objetivo de divulgar as diretrizes gerais da instituição relacionadas à gestão de riscos, integridade e controle de forma a prevenir e remediar atos de fraude e corrupção e estimular a prática da boa governança.

Implementar a gestão eletrônica de documentos dos processos finalísticos é fundamental, para que a Agência tenha maior eficiência, segurança, acesso e agilidade na análise e consulta das informações.

Perspectivas e Desafios Institucional

É importante para a Agência o amadurecimento da prática da atividade regulatória.

Nesse sentido, a ANM busca uma integração com a Rede de Articulação das Agências Reguladoras (RADAR), visando o compartilhamento de informações, conhecimentos e experiências relacionadas à regulação técnica e econômica de setores da economia nacional.

A aproximação com instituições de pesquisa técnico-científica e os órgãos de meio ambiente do Executivo Federal e estaduais, também, estão na agenda da ANM para que se tenha uma avaliação sistêmica mais efetiva de projetos minerários, com ênfase nas estruturas civis para disposição de rejeitos de mineração. Por consequência, melhoria na mediação de conflitos entre a mineração, ocupação humana e preservação ambiental, bem como na análise de riscos operacionais de empreendimentos de mineração.

Perspectivas e Desafios

Sociedade

Visando a modernização dos procedimentos de disponibilidade de áreas, adequando-os aos princípios de impessoalidade e transparência; e promoção de novos investimentos em pesquisa e desenvolvimento mineral; a ANM está trabalhando para implementar em 30 de junho as primeiras 1.000 áreas em Disponibilidade, 200 de cada região.

Outra ação prioritária para ANM é a normatização do sistema brasileiro de certificação de recursos e reservas minerais, por meio da adequação de conceitos e procedimentos internacionais de declaração de resultados de exploração, recursos e reservas minerais elaborados pelo *Committee for Mineral Reserves International Reporting Standards* (CRIRSCO), representado no Brasil pela Comissão Brasileira de Recursos e Reservas (CBRR).

Perspectivas e Desafios Sociedade

A regulamentação da distribuição da cota parte da CFEM aos municípios não produtores de bens minerais afetados pela atividade de mineração, também, é essencial, pois essa ação proporcionará a esses municípios o acesso a uma nova receita, nesse momento de crise econômica, refletida no déficit fiscal por que passa o país.

Feita por meio da Resolução nº 6, de 2019, já repassamos R\$ 271 milhões, que eram recursos que estavam represados na Agência aguardando a regulamentação. Agora os repasses entram na normalidade, serão feitos mensalmente.



Planejamento das fiscalizações pós-Brumadinho

Segurança de Barragens de Mineração



Estrutura Disponível para a Fiscalização de Barragens

Brasília

Gerência de Segurança de Barragens de Mineração (CGE IV): 1 geólogo (mestre com especialização em segurança de barragens)

Divisão Executiva de Segurança de Barragens (CCT IV): 1 geólogo
2 estagiários

Minas Gerais

Divisão de Fiscalização em Segurança de Barragens (CCT IV):

1 engenheiro de minas (especialista em geotecnia de barragens)

1 engenheiro civil

1 engenheiro florestal

1 apoio administrativo

2 estagiários

Pará

Serviço de Fiscalização em Segurança de Barragens (CCT III):

1 geólogo

Mato Grosso

Serviço de Fiscalização em Segurança de Barragens (CCT III):

1 engenheiro de minas

Bahia

Serviço de Fiscalização em Segurança de Barragens (CCT III):

1 engenheiro de minas

Mais 6 servidores de apoio esporádico (não atuam exclusivamente com barragens e foram capacitados com cursos de 40 horas viabilizados pela ANM com universidades federais)

Total:

8 geólogos ou engenheiros exclusivos para o tema
mais 6 servidores de apoio, capacitados com cursos de 40 horas viabilizados pela ANM com universidades federais.

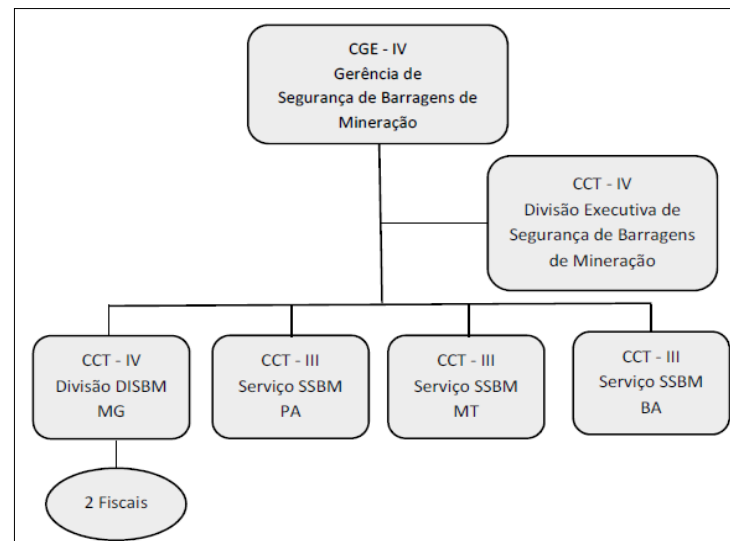


Aditivo via Portaria
193/2018:
10 publicados
(8 apresentaram-se)



Total exclusivos: 16

Estrutura do Setor de Barragens da ANM





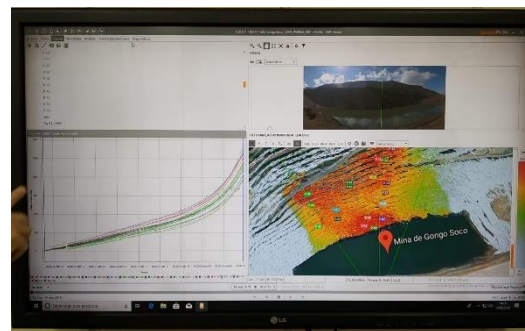
Ações Emergenciais Barragem Sul Superior

Segurança de Barragens de Mineração



Ações emergenciais

- A ANM determinou de imediato:
 - Acompanhamento em tempo integral do deslocamento do talude norte (cava);
 - Suspensão do tráfego de trem de passageiros da Vale S.A. que transita nas proximidades da mina de Gongo Soco;
 - Suspensão das manobras no pátio do cruzamento ferroviário nas proximidades da mina de Gongo Soco;
 - Apresentação de estudos de impacto de eventual onda gerada pelo deslocamento do talude norte;
 - Monitoramento integral das barragens Sul Superior e Sul Inferior, situadas nas proximidades da cava;
 - Realização de análises de estabilidade do talude norte da cava e outros estudos geotécnicos.



Obs. Medições da velocidade do talude hoje 8h: na porção inferior: 19,5 cm/dia; em pontos isolados: 23,9 cm/dia

Muito obrigado

dire@anm.gov.br

(61) 3312-6611